



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 040/2014

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 379ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 22/04/2014:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	BERNARDO ZAVAGNA WITT	126097
2	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	156477
3	LEANDRO ALBERTO GRASSI	140115
4	LUCIANA CRISTINA CONTES LOPES	164064
5	MARIA HELENA BREVES	099078
6	MARISTELA MORANDI DE ANDRADE	064180
7	NATALI LEORATO ZEN	191567
8	NEUZA DENISE BITENCOURT DOS SANTOS	211631
9	SHEILA ZANARDI MULLER	129829
10	VERA LUCIA MIGLIORANCA	135165

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA DINARA BATISTA AMARAL	262173
2	ANGELA DA VEIGA CONCEICAO MACEDO	303751
3	CARLA CRISTINA WILBERT VARGAS	041977
4	CARLA GIANE ALMEIDA DE SOUZA PENTEADO	508744

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 040/2014

5	CAROLINA TAVARES SALVADE	328233
6	CLAUDETE DE OLIVEIRA DROSDOWSKI	148077
7	DEBORA APARECIDA DO AMARANTE JAROZINSKY	555641
8	DEISE GODOES SANTOS	614594
9	DELONI MARIA GATTO	127360
10	FABIOLA COLBEICH TRAJANO	033308
11	LUCIA GOURETE DE LIMA TEIXEIRA	030022
12	MARIA CRISTINA DA SILVA CARLOS	173285
13	MARIANE SCHIEFFERDECKER	634529
14	NEUSA MARIA CORSO BELLINI	150549
15	RODRIGO MADRIL MEDEIROS	112030
16	SIRLENE LOURDES CERETTA CREMONESE	159953
17	SYBILA SENNA ESTEVES	321311
18	TAILISE DICHETE ALVES DE CAMARGO	286812
19	VAGNER JOSE DOS REIS DE SOUZA	477260
20	VERA REJANE SOARES BAPTISTA	189873
21	VERONICA CARVALHO LEAO	258483

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	JOAO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR	173728

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
PRESIDENTE INTERINO DO
COREN-RS

TANIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
COREN-RS Nº22.219
SECRETÁRIA INTERINA